



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - Edição nº 1439

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068A/2025: "Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 01 de janeiro de 31 de dezembro de 2025."
- DECRETO Nº 069/2025: "Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Educação Especial, Coordenadora da Educação Infantil e Coordenadora do Ensino Fundamental e dá outras providências."
- DECRETO Nº 070/2025: "Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais do Município de Ipupiara–BA e dá outras providência."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1489CE38BB-FA19DE291D-E1568A9ED1-B5BA738E92 | Edição: 1439



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 068A/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025".

O prefeito Municipal de Ipuíara Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o **Artigo 7º**, XVI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Fica criado e estabelecido o calendário e pontos facultativos no período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, para os órgãos e entidades da administração do poder Executivo Municipal sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização universal (Feriado Nacional)
03 de março	Terça-feira	Carnaval (Ponto facultativo)
04 de março	Quarta-feira	de cinzas (Ponto facultativo)
18 de abril	Sexta-feira	Santa (Feriado Nacional)
21 de abril	Segunda-feira	dia de Tiradentes (Feriado Nacional)
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho (Feriado Nacional)
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (Feriado Nacional)
24 de junho	Terça-feira	São João - Padroeiro de Ipuíara (Feriado Municipal)
02 de julho	Quarta-feira	Independência da Bahia (Feriado Estadual)
09 de agosto	Sábado	Emancipação política de Ipuíara-Ba (Feriado Municipal)
07 de setembro	Domingo	dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional)
17 de setembro	Quarta-feira	Dia dos mártires (Feriado Municipal)
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro	Terça-feira	dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02 de novembro	Domingo	dia de Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional Consciência Negra (Feriado Nacional)
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal. (Feriado Nacional)

Gabinete do Prefeito, Município de Ipuíara - Ba, 21 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 069/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Cordenadora da Educação Especial, Coordenadora da Educação Infantil e Coordenadora do Ensino Fundamental e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IZABEL NETA RAMOS COSTA CAMPOS**, portadora do RG nº 52.816.167-2 e do CPF nº 974.687.465-91 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Cordenadora da Educação Especial no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Fica nomeada a Srta. **VALQUIRIA MUNIZ DOS SANTOS NOVAIS**, portadora do RG nº 09.685.469-35 e do CPF nº 024.574.385-51 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Cordenadora da Educação Infantil no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - Fica nomeada a Sra. **ROSIELY PEREIRA MACHADO**, portadora do RG nº 11.464.311-39 e do CPF nº 034.163.925-74 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Cordenadora do Ensino Fundamental no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente

Art. 4º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Município de Ipuíara - Ba, 21 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por MARCUS
VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.21 10:36:54 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-
mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 070, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das Secretarias Municipais do Município de Ipuíara –BA e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA - BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos das respectivas Secretarias, a saber:

§ 1º. FICAM DESIGNADOS COMO GESTORES DE CONTRATOS:

- a. IONÁ PRICILA ANDRADE OLIVEIRA GONÇALVES - CPF nº 004.423.375-23;
- b. ROSEMY MATOS DOS SANTOS - CPF nº: 166.910.098-78;
- c. RIVANILDO PACHECO DOS SANTOS - CPF nº 618.581.535-49;
- d. THAIS FRANCA DA CRUZ - CPF nº 065.687.965-30.

§ 2º. FICAM DESIGNADOS COMO FISCAIS DE CONTRATOS:

- a) JOSÉ WILSON PEREIRA DE JESUS - CPF nº: 008.866.955-62;
- b) CASSIO NOGUEIRA NOVAIS DE SOUZA - CPF nº: 042.075.685-06;
- c) JOSÉ ALISON ALVES SANTOS - CPF nº: 101.020.905-13.

Art. 2º - Ao Gestor de Contratos caberá garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 4º - Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-
mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 066/2025.

Gabinete do Prefeito, Município de Ipuíara-BA, em 21 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.21 16:58:24
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal

